



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 30 (TRINTA) DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, item 4 com o Art. 9º, inciso V, todos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o teor do Acórdão, que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário (TC-00006023.989.25-4), mantendo a decisão definitiva que Julgou Regular, com determinação, as Contas desta Casas Legislativa do Exercício de 2023 (TC-00005146.989.23-1), há determinação da **CESSAÇÃO** dos pagamentos de adicionais por tempo de serviço aos servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em Comissão nesta edilidade;

CONSIDERANDO que aquele Acórdão foi publicado aos 16 de julho de 2.025, portanto, já transitado em julgado;

CONSIDERANDO o respectivo Trânsito, é certo que não há outros recursos admissíveis na esfera daquela Corte, restando, a esta Casa Legislativa, o cumprimento integral do v. Acórdão, a partir do mês de agosto de 2.025, inclusive.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **extinto**, a partir de 1º de agosto de 2.025, o pagamento da adicional por tempo de serviço aos servidores que ocupam **exclusivamente** cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Art. 2º Serão adotadas as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Ato, promovendo os ajustes na folha de pagamento e notificando os servidores afetados.

Art. 3º Ficam revogados os Arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 13/2022, bem como quaisquer disposições que contrariem o presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2.025, no que couber.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2161/2025 - 26/08/2025 - 14:39 - 5K57-0G95-5193-64M7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5K570G95519364M7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5K57-0G95-5193-64M7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2161/2025 - 26/08/2025 - 14:39 - 5K57-0G95-5193-64M7